

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinco minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, teve início a Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Alteração da Resolução CoG nº 408.** Profa. Dra. Anne reforçou que caso alguém da comunidade acadêmica contraia COVID-19, o mesmo deverá notificar no aplicativo Guardiões da saúde. O Conselho de Graduação alterou o artigo 6º da resolução nº 408, a partir de agora, os estudantes que contraírem COVID-19 ou síndrome gripal, com atestado ou teste positivo terão a falta abonada e a reposição do conteúdo perdido. Os docentes podem utilizar exclusivamente nesses casos, as aulas gravadas para o Ensino Não Presencial Emergencial. 1.1.2) **Suspensão de alunos.** Os alunos que não entregaram o comprovante do esquema vacinal completo ou da contra-indicação serão afastados provisoriamente das atividades curriculares. Entretanto, terão até o dia 30/07/2022 para regularizar a situação, caso contrário, o afastamento será definitivo até o final do período letivo. 1.1.3) **Cortes no orçamento da UFSCar.** O Conselho Universitário da UFSCar se reuniu mais cedo com reitores de outras universidades para conversar sobre estratégias para manter a universidade até o final do ano. 1.2) **Comunicados dos Membros.** 1.2.1) **Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini.** Prof. Dr. Fernando informou que o edital para Iniciação Científica foi publicado e as inscrições irão até 18/07/2022. Prof. Dr. Fernando reforçou ainda que a submissão de projetos será no sistema SAGUI e salientou que, quanto maior o número de submissões, maior será o número de bolsas enviadas ao curso. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Alteração do CCCGEAm-LS.** Profa. Dra. Anne explicou que não existe no regimento um prazo para o mandato do representante do corpo técnico administrativo no conselho. Sendo assim, o atual representante Leonardo Paes de Niero irá conversar com os outros técnicos para verificar qual o melhor mandato seguir, dois anos como os docentes ou um ano, como os discentes. Profa. Dra. Anne apresentou ainda o quadro do atual conselho, com o mandato de cada membro e solicitou que conversem com seus pares sobre renovar o mandato ou trocar o representante no conselho. 2.2) **Proposta de Projeto de Desenvolvimento Acadêmico do curso.** Profa. Dra. Anne comentou que a verba recebida pelo Centro de Ciências da Natureza do Projeto da Fazenda aumentou, dessa forma, o Conselho de Centro encaminhou uma proposta para os cinco cursos apreciarem, que compreende dividir o valor de R\$226 mil reais em três parcelas, conforme segue: 1) R\$55 mil – Emergências (10 mil reais para emergências da Prefeitura Universitária, 10 mil reais para manutenção de Laboratórios, 10 mil reais para emergências do setor da informática, 10 mil reais para equipar o auditório do *campus* com equipamentos audiovisuais e 15 mil reais para adequar os laboratórios de microbiologia e biologia celular para que possam receber os dois técnicos de laboratório que estão em local de trabalho provisório; 2) R\$ 75mil para viagens e visitas técnicas, dividindo o valor entre os cinco cursos, cada um poderá usar R\$ 15 mil reais. A ideia é aproveitar visitas que integrem vários meses para maior aproveitamento. Sugerem ainda que, preferencialmente, as viagens e visitas sejam ofertadas para os perfis 3 e 4 dos cursos, considerando que nesses 2 anos esses alunos tiveram prejuízo de aprendizagem no Ensino Não Presencial Emergencial; e, 3) R\$ 100 mil reais para consolidação dos cursos: Cada curso receberá o valor de R\$ 20 mil reais para consolidar o curso e buscar a interação entre ensino, pesquisa e

extensão. A intenção é que os cursos criem um projeto de desenvolvimento acadêmico unindo os três pilares, contando com a colaboração de todos os docentes que atuam no curso em questão. Após ampla discussão, o conselho aprovou a sugestão e fez duas indicações para inclusão na minuta do CoC-CCN a ser elaborada: 1- criar um cronograma para utilização dos recursos, caso a verba não seja utilizada até a data estipulada, que ela possa ser redirecionada a outros fins; 2) indicar que para a manutenção ou aquisição de equipamentos comuns a vários cursos, a demanda seja inserida nos projetos de desenvolvimento acadêmico de todos os cursos que poderão ser contemplados com o uso do equipamento. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e oito minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 08/08/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 08/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 08/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 08/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 08/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 08/08/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Macambira Silva, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 09/08/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 09/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 10/08/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0773482** e o código CRC **1486C826**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022968/2022-49

SEI nº 0773482

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019